



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Para Ilmo. Sr.

Carlos Alberto de Sena Filho

Prefeito Municipal de Salinópolis

Excelentíssimo Prefeito,

A Secretaria de Educação expõe por meio deste documento, sua necessidade em prorrogar o contrato nº 20230049, com a empresa **BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S**, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E/OU MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, NA PROPOSITURA DE AÇÕES/RECURSOS QUE SE INICIAREM OU QUE JÁ SE ENCONTREM EM TRAMITE EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, COM O FITO DE REGULARIZAR O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA PERANTE O CADASTRO ÚNICO DE EXIGÊNCIA PARA TRANSPARÊNCIAS VOLUNTÁRIAS-CAUC E CADIN-SIAFI. Para continuidade dos serviços jurídicos prestados para Secretaria Municipal de Educação.

Certos de podermos contar com a compreensão e entendimento ao exposto, elevamos estimas de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Salinópolis – PA, 20 de dezembro de 2024

ANDREIA DO SOCORRO JUCA COIMBRA
Decreto Municipal nº 032/2024
Secretária Municipal de Educação